

Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Serviços de Reparo e Execução de Passeio, Alvenaria - Bocas de Lobo e Caixas de Inspeção", CT nº Covênio CORSAN Nº 079/2019 e Município de Arroio do Meio, foi adotado percentual de BDI de 22,35 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 28% é mão de obra e 72% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:		2 - Construção de Rodovias e Ferrovias
Itens	Adotado	
AC	ADM CENTRAL	4,67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,74 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,21 %
L	LUCRO	8,69 %
I	IMPOSTOS	4,35 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,70 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		22,35 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Arroio do Meio, 15 de março de 2019


Aldir De Bona - Responsável Técnico
CREA nºRS-183518/D

Klaus Wener Schnack - Prefeito
CPF nº643.492.090-34